

Boletim Informativo do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Minas Gerais

Palavra do Presidente

Caros colegas,
Poucos profissionais conhecem a natureza e papel desempenhados pelos conselhos das profissões regulamentadas, resultando daí muitos equívocos por parte dos colegas médicos veterinários e zootecnistas sobre as funções de nosso Conselho Regional de Medicina Veterinária. Ter uma profissão regulamentada por lei significa que são dadas aos profissionais atribuições privativas para o pleno exercício de suas atividades, que são vedadas a outras profissões ou às pessoas leigas.

A principal responsabilidade do CRMV-MG é de atuar em defesa da sociedade, fiscalizando a atuação de médicos veterinários e zootecnistas em todo o estado de Minas Gerais. Esta atividade culmina em beneficiar os profissionais integrantes das nossas categorias, por dar a eles maior credibilidade no exercício de suas atividades.

Do ponto de vista jurídico, os conselhos de fiscalização profissional não têm atribuição legal para discussões de assuntos salariais e conquistas de melhores condições de trabalho para os profissionais a eles ligados, pois tal função é própria das entidades sindicais. Mesmo assim este CRMV-MG tem estado junto aos colegas em suas lutas por melhores condições de trabalho e salário.

A estrutura sindical é completamente diferente do sistema federal de regulamentação e fiscalização profissional. Os sindicatos e suas confederações (como as centrais sindicais, por exemplo) são entidades de representação dos segmentos organizados da sociedade civil, enquanto os conselhos são Autarquias Públicas Federais instituídas pelo estado, agindo em nome dele para regulamentação e fis-

calização. Ninguém é obrigado a sindicalizar-se para exercer a profissão, o que não acontece em relação aos conselhos onde é obrigatória a inscrição para o pleno exercício profissional. Todo aquele que exerce a Medicina Veterinária ou a Zootecnia sem estar inscrito no conselho regional de sua jurisdição exerce ilegalmente a profissão, estando sujeito às penalidades legais previstas no código penal brasileiro.

Evidentemente, se as associações de classe fossem mais apoiadas pelos profissionais que as compõem, a exemplo do que ocorre em outros países, os conselhos profissionais perderiam parte de sua importância. Entretanto, o que se verifica é que, cada vez mais, os conselhos assumem novas posturas e compromissos com as categorias profissionais e com a sociedade. Além da fiscalização do exercício profissional, tarefa que lhes foi atribuída pelo poder público, os conselhos profissionais passaram a refletir e discutir sobre o exercício profissional em função das novas exigências da sociedade. No caso dos profissionais da Medicina Veterinária e da Zootecnia, na ausência de instituições de maior representatividade dessas categorias, o CRMV-MG assumiu posturas de defesa e de apoio ao exercício profissional, principalmente em relação à disputa pelo mercado de trabalho, constantemente questionado por profissionais de outras categorias que atuam em áreas afins. A reserva de mercado, definida pelas atribuições exclusivas, previstas em lei, está comprometida pela não ocupação de certos espaços, por faltar profissionais interessados em trabalhar em áreas de competência previstas nas leis dos médicos veterinários e dos zootecnistas. Os compromissos

com a qualidade dos serviços prestados aos usuários emergem como um outro grande desafio, à medida que cresce o número de profissionais formados no país, aumentando a responsabilidade daqueles que exercem a direção do Conselho de Classe. Esta responsabilidade deve ser repartida entre todos, pois o CRMV-MG não pertence às pessoas que o dirigem, mas a todos os colegas de todos os rincões destas Minas Gerais.

Atenciosamente,
Prof. Nivaldo Silva
CRMV-MG nº 0747
Presidente



Acontece

Médicos veterinários debatem Código de Proteção aos Animais

No dia 21, na sede regional do CRMV-MG de Varginha, foi realizada uma reunião, convocada pela Associação Sul Mineira dos Médicos Veterinários (Assumev), para debate de projeto de lei a ser proposto pelo prefeito de Varginha que institui o código de proteção aos animais no âmbito do município.

Demétrio Junqueira Figueiredo, presidente da associação, recebeu Moisés Cataldo Santiago, assessor técnico do CRMV-MG, Dr. Idael Christiano de Almeida Santa Rosa, professor de Bem-Estar

Animal, Comportamento Animal e Zoonoses, pela Universidade Federal de Lavras (UFLA), Marden Donizzete Souza, delegado regional do CRMV-MG, José Eduardo Mambeli Balieiro, coordenador do setor de Zoonoses da prefeitura de Varginha e os clínicos de pequenos animais Ricardo Guelman e Vanessa de Andrade Sigioni.

Diversas análises e sugestões foram feitas ao documento, sendo a principal delas a criação de um conselho municipal de defesa dos direitos dos animais, colegiado que deverá contar com a partici-

pação da sociedade civil organizada, poder público e médicos veterinários. Este conselho terá por missão fazer a lei funcionar em toda a sua amplitude, de forma participativa e consciente. Os presentes ainda apresentaram a necessidade de mudanças em alguns artigos do projeto de lei e, para apresentar as análises e sugestões ao Executivo Municipal e ao Legislativo, a ASSUMEV encaminhará ofício solicitando reuniões com as autoridades competentes.

Novo presidente da Anclivepa reitera boas relações com o CRMV-MG

O recém empossado presidente da ANCLIVEPA Minas – MG, Bruno Divino, dividiu com o CRMV-MG com Você suas expectativas para o período de ocupação do cargo. De acordo com ele, “nosso principal compromisso é com o fortalecimento da entidade, que vem acontecendo gradativamente e o objetivo para esse triênio é colocar em prática idéias já discutidas, fortalecer parcerias e promover um ambiente que favoreça o crescimento da Medicina Veterinária de Pequenos Animais no Estado de Minas Gerais”.

O médico veterinário explica que, “para isso, os esforços serão divididos em três focos. Historicamente, a ANCLIVEPA Minas organiza eventos mensais de atualização técnica para os clínicos de pequenos animais em Belo Horizonte. O segundo foco será a promoção de ações que visam a capacitação gerencial dos médicos veterinários, através de uma parceria firmada com o SEBRAE MG, que em breve será lançada publicamente. E, por último, faremos a descentralização das atividades, realizando cursos e palestras em conjunto com as Delegacias do CRMV-MG e associações de médicos veterinários no interior de Minas”. A partir daí, ele enfatiza outras ações a serem implementadas: “defesa dos interesses dos clínicos de pequenos animais, nas diversas instâncias da sociedade; realização de cursos mensais e workshops práticos em Belo Horizonte e em cidades do interior do Estado; atualização do site e aquisição de um serviço de transmissão on-line dos cursos e palestras; convênio para descontos em

gráficas, papelarias, serviços de motoboy, farmácias, radiotaxi, entre outros; organização de compras compartilhadas de materiais de consumo e parcerias com as Escolas de Medicina Veterinária para realização de palestras por todo Estado”. Além disso, ele esclarece que “os sócios quites das Associações de Médicos Veterinários do interior estarão isentos da cobrança de anuidade para participação dos cursos organizados pela Anclivepa Minas” e ainda que “no término dos cursos, será sorteado para os Médicos Veterinários um exemplar de livros didáticos da área de Clínica e Cirurgia de Pequenos Animais”.

Na nova gestão, O CRMV-MG continua como grande parceiro da entidade. De acordo com Bruno Divino, “o apoio do CRMV-MG é fundamental para o sucesso das ações da ANCLIVEPA Minas. A inclusão dos eventos científicos orga-

nizados por nós no Programa de Educação Continuada permite o convite de palestrantes de renome nacional e internacional, com objetivo de valorizar o médico veterinário de pequenos animais através do aperfeiçoamento técnico científico de seus associados”. Ele conta que “o conselho também estará presente no convênio da ANCLIVEPA Minas com o SEBRAE Minas, com o importante papel de auxílio no diagnóstico do mercado pet no Estado e na organização e divulgação dos eventos frutos deste projeto”. O presidente faz questão de relembrar que “a boa relação com o CRMV-MG não para por aí. Com seu apoio, organizaremos, durante a EXPOVET 2011, o Encontro Mineiro de Atualização em Medicina Interna de Pequenos Animais e produziremos artigos científicos para a Revista V&Z”.



Presidentes da Anclivepa e do CRMV-MG e consultores do Sebrae-MG



Bruno Divino

XVI ENESCO será realizado durante a SuperAgro

De primeiro a três de junho, no Expominas, em Belo Horizonte, será realizado o XVI Encontro Nacional de Educação e Comunicação para a Saúde (ENESCO). Concomitantemente à 10ª Superagro, o evento tem por objetivo apresentar o estado da arte e proporcionar um espaço para a troca de experiências através de workshops, mesas-redondas, palestras e apresentações de trabalhos. Realizado pelo Colégio Nacional de Educação Sanitária e Comunicação para a Saúde (CONESCO), ele tem ainda o intuito de valorizar iniciativas que primem pelo aumento do nível de conscientização do cidadão sobre a importância das ações de educação sanitária.

A produção do XVI ENESCO ficará a cargo do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), responsável pela execução de ações de Defesa Agropecuária. A coordenadora de programas de Educação Sanitária do IMA, Maria Elizabeth Rios Resende, é também vice-presidente do CONESCO. Toda a equipe de educação sanitária do IMA estará envolvida diretamente na organização do evento.

O Colégio Nacional de Educação Sanitária e Comunicação para a Saúde (CONESCO) participará ativamente das decisões da comissão organizadora e promoverá o evento em nível nacional, dando ampla divulgação junto aos seus associados e parceiros.

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) será envolvido através da Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA/MAPA), que propôs a criação de um programa nacional de Educação Sanitária com a finalidade de articular ações em nível nacional. O MAPA participará também através da Superintendência Federal da Agricultura em Minas Gerais (SFA-MG) que possui, em seu quadro técnico, profissionais com expertise em Educação Sanitária.

Outros parceiros importantes do projeto serão a Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais, entidade responsável pela realização da Superagro, e a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado de Minas Gerais. O CRMV-MG também é um deles.

Conselho Ativo

Zootecnistas Destaque 2011

Assim como nos anos anteriores, o CRMV-MG prestará homenagem aos dez “Zootecnistas Destaque 2011”. A fim de destacar os profissionais de maior relevância e contribuição para a classe, atuantes em Minas Gerais, com dez ou mais anos no mercado e regularmente inscritos no CRMV-MG, o conselho tende a homenagear os profissionais que trabalham nas mais diferentes áreas, como extensão, pesquisa e ensino, assim como os liberais e autônomos.

Para tal, o CRMV-MG está promovendo uma consulta de possíveis indicações. Zootecnistas e entidades representativas da classe estão enviando sugestões. Os nomes mais indicados, após aprovação em plenária, serão os homenageados.

Os interessados em sugerir profissionais deverão enviar email para Dr. Aduato Barcelos, presidente da Comissão Permanente de Zootecnia do CRMV-MG, no endereço cpz@crmv.org.br

Devido aos vários questionamentos sobre o papel do profissional de Responsabilidade Técnica, o CRMV-MG inicia nesta edição uma série especial sobre RT. Nesta primeira compilamos as perguntas mais frequentes e as respondemos.

1- O que é ser Responsável Técnico (RT) médico veterinário ou zootecnista?

Responsável Técnico médico veterinário ou zootecnista é o cidadão habilitado, na forma da lei que regulamentou sua profissão (Lei nº 5517/68 e Lei nº 5550/68, respectivamente), que detém conhecimentos em determinada área profissional, respondendo legal e tecnicamente pela qualidade dos produtos e serviços prestados pela empresa. Tem por objetivo trabalhar para a preservação da saúde, da segurança e do bem-estar da população, bem como agir em favor da prevalência do interesse público sobre o privado na empresa em que atua.

O RT deve ter consciência de que sua função não tem o simples caráter de atender a uma mera formalidade administrativa, deve ainda ter como norma de conduta ético-profissional a preocupação prioritária com o controle de qualidade e a garantia dos direitos do consumidor (Lei nº 8.078/90).

Por isso, o RT é obrigado a prestar contas aos órgãos governamentais ligados à sua área de atuação e ao CRMV. Também é importante registrar que ele responde por suas ações e omissões no exercício da responsabilidade técnica nos termos da legislação vigente, que é de ordem pública.

2- O que é Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)?

A ART é o documento individual pelo qual o mé-

dico veterinário ou zootecnista atesta a prestação de serviços ou o exercício de cargo ou função, comprovando sua condição de responsável técnico pelo projeto ou pela função.

Antes de ser averbada, a ART passa por avaliação da Assessoria Técnica e é liberada quando constatado que o profissional não possui sanções ético-administrativas e que possui carga horária suficiente para o desempenho de suas funções.

3- Qual a diferença entre ART por prestação de serviço e por ocupação de cargo ou função?

A ART por ocupação de cargo ou função decorre de atuação de forma continuada, durante o período em que durar o contrato, em cargo/função técnica, onde o RT pode ou não ter vínculo empregatício. Havendo vínculo empregatício, o RT deverá ainda seguir as normas da empresa ou instituição/órgão público pela qual está contratado. Os servidores públicos, por exemplo, de uma instituição de pesquisa devem observar quais as atribuições de seu cargo. Caso a instituição exija que o profissional seja RT de um setor alvo de atribuição extra, o RT deverá receber uma remuneração por essa atividade. Por outro lado, o servidor não está sujeito à Anotação de Responsabilidade Técnica quando atua no exercício de competências estatutárias, vez que representa a própria entidade.

A ART por prestação de serviço é aquela originária de uma atividade pontual, como por exemplo, a elaboração de Relatório de Impacto Ambiental: RT irá formular esse relatório e,

uma vez concluído, seu contrato estará encerrado; elaboração de laudo técnico para criatório amadorista de passeriformes; elaboração e de Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde, dentre outros.

4- Alertas

Casos de negligência, imprudência, imperícia ou omissão, resultarão na aplicação de sanções pelo CRMV, com penas que vão da advertência até a cassação do direito de exercer a profissão (artigos 32 e 33 da Lei nº 5.517/68). É importante ressaltar que este procedimento administrativo, regulados pelos códigos éticos das profissões abrangidas pelo CRMV (Resolução nº 722/02 e Res. nº 413/82, ambas do CFMV) não exclui a ação civil e criminal, que pode ser movida contra o RT no Poder Judiciário.

Quando a empresa pratica atos que ferem a legislação vigente, o RT pode responder junto com o proprietário pelos ilícitos cometidos, caso se comprove negligência, omissão e/ou conivência de sua parte. Nesse caso o RT é co-responsável.

Assinar pela responsabilidade técnica de um estabelecimento e não assumir as responsabilidades que o cargo imputa é simplesmente alugar o nome e permitir que um empresário explore indevidamente o nome da profissão em benefício próprio, sem se preocupar com a saúde da comunidade e com a qualidade dos serviços oferecidos aos seus clientes.

Acontece

Presidente do CRMV-MG participa de Fórum na ALMG

Entre 15 e 24 de fevereiro foi realizado, na Assembléia Legislativa de Minas Gerais, o Fórum Democrático para o Desenvolvimento de Minas Gerais. Os temas debatidos foram Educação, Cultura, Esporte e Juventude, Saúde Pública, Assistência Social, Defesa Social, Desenvolvimento Econômico e Inovação, Governança Regional e Urbana, Meio Ambiente e Direitos Humanos.

Nivaldo Silva, presidente do CRMV-MG, participou do evento nos dias 23 e 23, nos quais foram debatidos temas de interesse da Saúde Pública. De acordo com a ALMG, o funcionamento do fórum “consiste em submeter a pergunta central do projeto - O que deverá estar na agenda da Assembleia de Minas para promover o desenvolvimento do Estado? - a atores e setores da sociedade que tenham experiências e perspectivas diversas, dentro dos dez grandes temas” para “buscar a construção de uma sociedade melhor por meio da formulação de uma agenda focada no desenvolvimento do Estado; ampliar a participação da sociedade por meio de um avanço significativo na estratégia de participação e consolidar o papel do Legislativo como ponto de convergência do poder público e da sociedade na discussão das estratégias e políticas públicas, com a utilização de novos instrumentos de participação (consultas)”.

Expovet Minas
Edição 2011
2 a 5 de junho - Expominas - MG

A maior feira do segmento
Pet & Vet
de Minas Gerais

Oportunidade inédita de
atualizar e profissionalizar

Credenciamento e novidades no site:
www.expovet.com.br

Durante a feira ocorrerá o Encontro Mineiro de Atualização em Medicina Interna de Pequenos Animais, realizado pela Anclivepa - MG

CONTATO | (31) 3444-9002

Parceiros:

CRMV-MG e Conselho Estadual de Saúde debatem a atuação da Medicina Veterinária na Saúde Pública

Nos dias 21 e 22 de fevereiro, na sede do CRMV-MG, reuniram-se o presidente Nivaldo Silva, José Renato de Rezende Costa, representante do CRMV-MG no Conselho Estadual de Saúde, Maria Emília Mendes Chaves, médica veterinária suplente dessa cadeira e Messias Lôbo Júnior, fiscal médico veterinário e Geraldo Heleno Lopes, vice-presidente do Conselho Estadual de Saúde, para debater a importância da Medicina Veterinária na Saúde Pública.

De acordo com Costa, que também é gerente geral do controle de zoonose de Contagem e assumiu a representação do CRMV-MG em outubro de 2010, o debate é necessário, dentre outros motivos, porque há “muitos veterinários na Saúde Pública, nas áreas de vigilância ambiental, epidemiológica, sanitária, zoonose”. Dessa forma, deve ser realizada uma articulação entre o interesse dos dois conselhos para benefício geral da sociedade. Questões delicadas, como a Leishmaniose Visceral Canina, serão debatidas. Outras que raramente – e inevitavelmente – contemplam a atuação do médico veterinário, como as políticas ambientais, serão levadas às pautas futuras.

O pergunta chave evidenciada por Costa é “de que forma eu vou ajudar o médico veterinário lá?”. Ele responde: “abrindo ainda mais espaço para a sua atuação”. Uma das formas é pleitear sua participação no Núcleo de Apoio ao Programa de Saúde da Família (NASF), que tem sido largamente discutida por causa da necessidade de maior inserção desse tipo de profissional na saúde pública.

Maria Emília Mendes Chaves, suplente, destaca

a relevância de representar sua classe. “Considero esta oportunidade de participar como representante do CRMV-MG em um projeto tão importante, onde são formuladas e concretizadas as propostas para as ações para a promoção da saúde em nosso estado, um grande diferencial. Especialmente para nós, médicos veterinários do interior, visto que estou representando o Sul de Minas”, enfatiza. E completa: “buscarei levar em consideração a realidade dos diversos profissionais que atuam na iniciativa privada e órgãos públicos e espero, com nossa participação, fortalecer o papel do médico veterinário como peça fundamental na promoção da saúde, quer seja na produção de origem animal, prevenção e combate de zoonoses e em um aspecto geral na promoção de ambientes saudáveis para vivermos”. Ela ainda agradece “prof. Nivaldo pela confiança de minha indicação”.

Geraldo Heleno Lopes explica que a importância de uma relação próxima entre o Conselho Estadual de Saúde e o CRMV-MG é “orientar os demais parceiros sobre a saúde pública veterinária. Consumimos vários produtos de origem animal, além de estarmos expostos às zoonoses”. Ele esclarece que “os médicos veterinários são muito importantes para a população e é necessária a definição de uma política pública de saúde veterinária”. E lembra que “o papel do CRMV-MG é histórico visto que a entidade faz parte do CES desde 1991 e participou ativamente da construção cotidiana do Sistema Único de Saúde, o SUS”. Dessa forma, acredita que “foi muito importante o convite para que pudéssemos estar aqui no CR-



Renato Costa, Maria Emília, prof. Nivaldo e Geraldo Lopes

MV-MG conversando, se inteirando e atualizando sobre o papel da instituição no SUS MG. A gente percebe que o CRMV-MG está renovando o compromisso com a saúde do povo mineiro”.

Anuidade

O dia 31 de março é a data final do pagamento de anuidade 2011 do CRMV-MG.

Os que optaram por pagar parcela única sem desconto ou dividiram o valor em três vezes devem ficar atentos a este vencimento.

A partir de primeiro de abril a multa é de 10%, os juros de 1% ao mês e correção monetária pelo IPCA.

CRMV-MG participa de reunião conjunta entre Comissão Nacional e Comissões Estaduais de Ensino da Medicina Veterinária

O CFMV realizou, no dia primeiro de março, em Brasília, uma reunião conjunta entre Comissão Nacional e Comissões Estaduais de Ensino da Medicina Veterinária. O CRMV-MG foi representado pelos professores João Carlos Pereira Silva, da Universidade Federal de Viçosa (UFV) e Christian Hirsch, da Universidade Federal de Lavras (UFLA).

Os temas para debate sugeridos pelo CRMV-MG são vários. Dentre eles estão o cumprimento das diretrizes curriculares por parte da maioria das Instituições de Ensino Superior (IES) do país e a participação das comissões regionais no auxílio do processo de fiscalização dessas IES.

Expediente

PRESIDENTE

Nivaldo da Silva
CRMV-MG Nº 0747

VICE-PRESIDENTE

Fernando Cruz Laender
CRMV-MG Nº 0150

SECRETÁRIA-GERAL

Liana Lara Lima
CRMV-MG Nº 3487

TESOUREIRO

Antônio Arantes Pereira
CRMV-MG Nº 1373

FOTOS

Arquivo CRMV-MG e banco de imagens

DIAGRAMAÇÃO

E DESIGN GRÁFICO

Gíria Design e Comunicação

(31) 3222.1829

contato@giria.com.br



MALA DIRETA POSTAL

9912266628/2010-DR/MG/MG

CRMV-MG

---CORREIOS---

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Carla Maria Camargos Mendonça

MG07465 J.P.

ESTAGIÁRIA

Lorrayne Peligrinelli

TIRAGEM

11.500 exemplares

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (CRMV-MG)

Sede: Rua Platina, 189 - Prado

Belo Horizonte - MG - CEP: 30.411-131

PABX: (31) 3311.4100

E-mail: crmvmg@crmvmg.org.br